

PORTARIA Nº 1.067/2025

Concede licença maternidade a servidora
ANDRESSA ANDRADE NOVAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA ANDRADE NOVAES**, matrícula 997682, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.684.866-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 085.101.899-86, nomeada em 05 de setembro de 2022, para exercer a função de emprego público de Cirurgião Dentista – Endodontia 20HS, pelo Regime Administrativo Especial, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 03 de abril de 2025 à 31 de julho de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11, abril 1925
DE N.º 13287
UMUARAMA 11, 04 20 25
Okuse
MUNICÍPIO DE UMUARAMA